



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Cont.º

Nº Santana de Mangueira/PB, Em / / Fls. 02
009/99 19 03 1999 Sexta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº004/99

“DÁ NOME A LOTEAMENTO
CONSTRUIDO PELA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL HABITAR-
BRASIL NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Conjunto FRED DAMIÃO o loteamento construído pela Caixa Econômica Federal programa Habitar-Brasil, localizado a margem esquerda da Rua Nelson Ribeiro Lopes, desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira - PB, em 19 de Março de 1999.

ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL